

PORTARIA Nº 1.519/SPO, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Homologa o curso teórico e prático de PPA, do
Aeroclube Regional de Maringá.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.063345/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Piloto Privado de Avião (PPA), do AERoclube Regional de Maringá, situado à Av. Dr. Vladimir Babikov, hangar 46 - Aeroporto Silvio Name - MARINGÁ, CEP: 87065-005 (PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA